



**PORTARIA Nº 043/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

*“Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tabocas do Brejo Velho-BA e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, o Senhor Flávio da Silva Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO,** mudanças de representantes das Instituições Governamentais e a necessidade de atualização dos nomes dos membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o biênio 2023/2025, com mandatos de 15 de fevereiro de 2023 ao dia 15 de fevereiro de 2025, os membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, órgão deliberativo, de caráter permanente no âmbito municipal, composto por representantes legais do Poder Público e dos Órgãos Não Governamentais, conforme Lei nº 351/2015, de 01 de abril de 2015.

**DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Edsonia dos Santos Gomes Silva

Suplente: Jesuíta Reis de Araújo

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maisa Francisca de Souza Santos

Suplente: Joelson Barbosa de Souza



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO  
CNPJ: 13.655.659/0001-28



**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Flaviane da Silva Carvalho Vieira  
Suplente: Valvina Barbosa Pereira Santos

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Luis Eduardo Oliveira dos Reis  
Suplente: Edesio de Souza Reis

**DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Representante da Igreja Católica**

Titular: Silvana Oliveira Campos  
Suplente: Edna Borges da Silva Branco

**Representante do Usuário dos SUAS-SCFV**

Titular: Kauanne Leite da Silva  
Suplente: Mônica dos Santos Oliveira

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar-SINTRAF**

Titular: Maria Almeida dos Santos  
Suplente: Francisco Pereira da Silva

**Representante do Movimento das Mulheres**

Titular: Edvânia da Cruz Nunes  
Suplente: Elenita dos Anjos Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 13 de abril de 2023.

  
FLAVIO DA SILVA CARVALHO  
Prefeito Municipal